



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Resolução Nº 17/2023

Autor: Mesa Diretora

*Modifica a Resolução Nº 13, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre o quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica alterado o texto relativo ao emprego efetivo de Contador, constante no Anexo VI da Resolução Nº 13, de 06 de julho de 2022, passando a ter a seguinte redação:

<b>NOMENCLATURA DO EMPREGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
CONTADOR	2	40 horas	GRUPO F	Ensino superior bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 18 de outubro de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**